

ANÁLISE HISTÓRICO-ETIMOLÓGICA DA UNIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA DOS PAÍSES LUSÓFONOS

Erick Corrêa Pinto Soares¹

Pedro Szydlonski Santos²

Nayara Alcantara³

Resumo

O presente artigo objetiva apresentar, inicialmente, por meio de uma análise descritiva, aspectos fundamentais na análise da ortografia, como seu sentido, motivo, base de estudo e evolução histórica e etimológica para, a partir disso, examinar a posição crítica do acordo ortográfico vigente. Visamos apresentar uma descrição de como os acordos ortográficos entre os países lusófonos, isto é, falantes de língua portuguesa, a saber: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, desenvolveram-se e quais aspectos políticos e sociológicos influenciaram nesse processo até que chegássemos, em 1990, a um novo acordo ortográfico que seria adotado por todos os países e seria alvo de uma série de críticas e elogios que serão analisados. As considerações aqui tecidas visam elucidar a trajetória histórico-etimológica da ortografia do português a fim de possibilitar uma compreensão detalhada dos resultados que foram obtidos hodiernamente e do que ainda deve ser alcançado para que se estabeleça isonomia e uma efetiva integração ortográfica dos países lusófonos, entre a língua portuguesa em sua modalidade escrita. Para isso, o presente trabalho se vale de uma metodologia qualitativa-descritiva, além de realizar uma revisão bibliográfica de autores relevantes.

Palavras-chave: Ortografia. Análise Histórica. Análise Etimológica. Acordo Ortográfico.

¹Graduado em Letras pelo UGB/FERP.

²Graduado em Letras pelo UGB/FERP.

³Mestranda em Ensino pelo Centro Universitário de Volta Redonda. Especialista em Língua Portuguesa, Gestão e Docência Escolar e Gestão e Docência em Ensino Superior pelo UGB/FERP.

HISTORICAL-ETYMOLOGICAL ANALYSIS OF THE ORTHOGRAPHIC UNIFICATION OF THE LUSOPHONE COUNTRIES

Abstract

This article aims to present, initially, through a descriptive analysis, fundamental aspects in the analysis of orthography, such as its meaning, motive, basis of study, historical and etymological evolution in order to examine the critical position of the current orthographic agreement. The current work aims to present a description of how orthographic agreements between Portuguese-speaking countries (Angola, Brazil, Cabo Verde, East Timor, Guinea-Bissau, Mozambique, Portugal, São Tomé and Príncipe) developed and which political and sociological aspects influenced this process until 1990, when a new orthographic agreement was reached, adopted by all countries and it would be the target of a series of criticisms and praises that will be analyzed. The considerations woven here aim to elucidate the historical and etymological trajectory of Portuguese orthography in order to enable a detailed understanding of the results that were obtained and what still needs to be achieved in order to establish isonomy and an effective orthographic integration of Portuguese-speaking countries, among the Portuguese language in its written modality. For that, the present work uses a qualitative-descriptive methodology, in addition to carrying out a bibliographical review of relevant authors in the discussions around orthographic unification.

Keywords: Orthography. Historical Analysis. Etymological Analysis. Orthographic Agreement.

Introdução

É sabido sobre a importância do estudo da ortografia, visto que através dele entende-se o que há por trás dos fundamentos responsáveis pela prescrição de regras e usos. Tal necessidade se justifica, observando-se que fonemas semelhantes podem ser representados por grafemas diferentes e, se não tivéssemos esse recurso essencial para a modalidade escrita, as dúvidas não seriam sanadas e as representações gráficas não seriam uniformes. Tal “anarquismo ortográfico” causaria falta de padronização e confusão entre os falantes. Portanto, o presente trabalho se utiliza de uma metodologia baseada em uma pesquisa qualitativa com tipos descritivo, explicativo e bibliográfico, para inicialmente conceituar o campo da ortografia, de

modo que, posteriormente, se abordará o histórico das tentativas de unificação da mesma e a relevância de tal feito

O conceito, a importância e a história da ortografia

Etimologicamente, a palavra ortografia é composta por dois radicais de origem grega, a saber: *-Orto*, prefixo que representa a ideia de exatidão, do que é certo, direito, correto, reto; e *-Grafia*, sufixo que se refere à ação de escrever. Portanto, o conceito de ortografia significa a ação de escrever corretamente, ou seja, escrever conforme as regras prescritas pela norma culta do Português brasileiro. Entretanto, para uma compreensão detalhada acerca do campo da gramática, não basta apenas conhecer suas regras, mas também investigar de maneira mais aprofundada sobre a origem da norma culta do Português brasileiro, os seus fundamentos históricos e etimológicos.

Antes de abordar de forma resumida a história ortográfica do Português, é válido ressaltar sobre a necessidade que motivou o surgimento da ortografia em contexto republicano. O português manteve até o princípio do século XX uma pluralidade de grafias não-padronizadas que eram, por regra, inspiradas na etimologia. De acordo com Almeida (2019), as reformas ortográficas de 1907 e 1911 foram implementadas no Brasil e em Portugal durante o regime republicano. Portanto, o historiador associa a escolha de uma regra ortográfica nacional à questões ligadas à governabilidade e à representação do Estado Nacional. A ortografia passa a ser, então:

(...) elemento importante por definir o que era nacional na língua portuguesa, buscando instaurar um padrão cultural socialmente legitimado nos complicados mecanismos de distinção social e em um ambiente de disputas simbólicas na elite literária. (ALMEIDA, p. 19)

Tal passagem é importante para a compreensão da necessidade da ortografia na contemporaneidade. Contudo, se há o intuito de se entender os debates envolvendo os acordos de unificação ortográficas, deve-se, antes de analisar as

principais tentativas e reformas, observar a progressão da história ortográfica da língua portuguesa.

De acordo com Fernandes (2005), a história ortográfica da língua portuguesa divide-se em três períodos: o fonético, quando tal preocupação era a que mais se evidenciava, de modo que as palavras eram grafadas parcialmente de acordo com a pronúncia, sem que houvesse sistematização criteriosa, estendendo-se até o século XVI; o pseudo-etimológico, em que, sob um pretexto soberbo de aproximar artificialmente o português ao grego e ao latim, contrariava-se a própria evolução das palavras, tendo a etimologia como supremo princípio ortográfico, conforme se observava nas constantes duplicações de consoantes intervocálicas, adoções de símbolos extravagantes e emprego de consoantes insonoras, durante o período do século XVI até o ano de 1904; e o simplificado, em que o foneticista Gonçalves Viana logra êxito em apresentar um sistema racional de grafia, baseando-se na história da língua portuguesa. Em conformidade com os princípios estabelecidos por Gonçalves Viana, passam a existir dois sistemas simplificados: o português e o luso-brasileiro. Inicia-se então o período dos Acordos Ortográficos, em que Brasil e Portugal, por meio de seus governos, começam a pensar formas de se simplificar ao máximo o sistema de grafia.

A Relação Grafema-Fonema na transposição da fala para a escrita

Parte-se do pressuposto que a ortografia consiste em um conjunto de normas convencionais que tem por objetivo representar na escrita os sons da fala, usando, para esse fim, acentos gráficos e outros sinais diacríticos que orientam a pronúncia das palavras escritas.

Deve-se distinguir dois conceitos importantes para possibilitar a compreensão: os sons da fala são conhecidos pelo nome de fonema, enquanto os grafemas correspondem a sua representação na escrita (letras). Segundo Bechara:

Não se deve confundir fonema com grafema. Há grafemas que não representam fonemas, e seu uso é explicado por motivos históricos ou etimológicos, isto é, por sua origem. (BECHARA, 2008)

A partir dessas concepções, deve-se abordar que na representação dos fonemas (sons da fala) utilizaram-se dois princípios fundamentais, a saber: o etimológico e o fonético. O primeiro atende à origem e, tendo em vista as línguas ocidentais modernas, a tradição clássica que nos legou o alfabeto. Paralelamente, o segundo, com expressiva característica simplificadora, substitui os grupos, duplicações gráficas e o ph, th, ch, nn, sc, y e etc. pelos grafemas representativos do som da fala. Sob a perspectiva de Bechara:

Línguas modernas de cultura, como o francês, optaram por adotar o princípio etimológico. Outras línguas modernas de cultura, como o italiano, o espanhol e o português, aderiram ao princípio simplificador da fonética, com adaptações para atender a pronúncia. A rigor esta prática simplificadora procura compatibilizar o sistema fonético com o etimológico. (BECHARA, 2008)

Pequeno histórico dos acordos ortográficos

De acordo com Almeida (2019), o período entre o final do século XIX e o início do XX demarcou a tentativa de uma independência literária e linguística na ortografia nacional por parte dos acadêmicos de letras no Brasil. Entretanto, o idealizado gesto que representaria o desejo de se emancipar da metrópole lusitana não foi plenamente consolidado, em função de algumas dificuldades como o receio de perda do imaginário social consubstanciado na ideia de “português” e, outrossim, o risco de fragmentação cultural de uma sociedade que já carregava conflitos em suas composições políticas e discrepâncias socioeconômicas. Uma concreta aproximação dos grafemas aos sons da fala é impossível, razão porque não há ortografia ideal e perfeita, todos os modelos estabelecidos utilizados são convencionados. A partir do século XX, as discussões acerca da ortografia buscavam passar de uma rígida

tradição etimológica a um sistema simplificador fonético que mais aproximasse a escrita da realidade da pronúncia, sem desprezar a vinculação histórica.

Em 1907, Medeiros e Albuquerque, membro da Academia Brasileira de Letras, propôs um sistema de grafia simplificado em termos fonográficos, que não alcançou adeptos.

De acordo com Bechara (2008), após a racionalização no emprego da etimologia partiu-se para a unificação ortográfica entre Portugal e Brasil, e, agora, com as cinco nações africanas independentes que têm o português como língua de expressão oficial: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Mais recentemente o espaço geopolítico se ampliou com a inclusão de Timor-Leste e Macau.

Os passos iniciais para a construção de um sistema ortográfico com fundamentos científicos remontam a 1866, com as “Bases da ortografia portuguesa”, elaboradas pelo foneticista Gonçalves Viana e pelo sanscristista Vasconcelos de Abreu, seguidas de um livro monumental do primeiro destes dois autores, intitulado “Ortografia Nacional”, publicado em 1904, e, Lisboa.

Esses ideais publicados foram corroborados por vieses de filólogos, escritores e professores portugueses que orientaram a primeira reforma ortográfica oficializada pelo governo, em 1911. Segundo Bechara (2008), o erro político dessa reforma foi esquecer a participação do Brasil, pois não houve interlocução entre a ABL e a Academia das Ciências de Lisboa.

Todavia, o erro foi corrigido e este diálogo concretiza-se inicialmente com as Bases do Acordo de 1931 propostas pela Academia das Ciências de Lisboa em 19 de março do referido ano.

Em 1940 para os portugueses e em 1943 para os brasileiros, foram elaborados os vocabulários ortográficos das duas Academias, verificaram-se divergências que levaram Portugal a propor o acordo de 1945. Esta proposta, que mais atendia aos hábitos fonéticos e ortográficos lusitanos, foi rejeitada no Brasil, que preferiu continuar com as bases exaradas no seu vocabulário de 1943.

Desta relação política resultou a cisão dos dois sistemas oficiais: O Brasil mantinha as bases de 1943 e Portugal, acompanhado pelos africanos, com as bases de 1945. O insucesso desses procedimentos não mitigou as discussões e

proporcionou, posteriormente, o retorno das discussões no 1º Simpósio sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, ocorrido em Coimbra, em 1969, no qual buscava-se mitigar os inconvenientes resultantes da diversidade ortográfica entre Brasil e Portugal.

Em 1975, as duas Academias elaboraram um texto que diminuía as divergências entre as bases de 1943 e 1945, com maior destaque deste último, textos cujos efeitos não chegaram a efetivar-se pela situação política decorrente nos dois países.

Por fim, em maio de 1986, reúnem-se no Rio de Janeiro, na ABL, os representantes das sete instituições que têm a língua portuguesa como veículo oficial de expressão, e mais os representantes governamentais, dando início aos trabalhos de que resultaram as Bases do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Publicado o texto no mesmo ano, recebeu emendas e correções que se consubstanciam no documento preparado, em 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, pela Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza.

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), artigo 3º, previa a sua entrada em vigor a 1.º de janeiro de 1994, mediante a ratificação de todos os membros. No entanto, como apenas Portugal (em 1991), o Brasil (em 1995) e Cabo Verde ratificaram o documento, a sua entrada em vigor ficou pendente.

Assim, em 17 de julho de 1998, na cidade da Praia, Cabo Verde, foi assinado um Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que retirou do texto original para a sua entrada em vigor, embora continuasse a ser necessária a ratificação de todos os signatários. Uma vez mais, apenas os parlamentos do Brasil, Portugal e Cabo Verde aprovaram este protocolo.

Conforme aponta Faraco (2009), a manutenção de dois sistemas ortográficos ainda no final do século XX decorreu do fracasso do Acordo unificador assinado em 1945, mantido por Portugal, enquanto o Brasil retornava ao Acordo de 1943. Observando essa duplicidade de sistemas, o linguista aponta que as diferenças não são excessivas e que a compreensão dos textos escritos em uma ou outra ortografia

não é vedada. Contudo, a existência de uma dupla ortografia dificulta a difusão internacional da língua e aumenta os custos editoriais. Um exemplo disso se dá na elaboração de testes de proficiência, que precisam ser duplicados, ou na publicação de um livro (como um dicionário), que exige diferentes formas de impressão para ambos os sistemas.

Faraco (2009) reforça que esses imbróglios motivaram a consolidação de um novo Acordo Ortográfico em 1990 assinado em Lisboa por todos os países lusófonos, vigorando-se a entrada da ortografia unificada em 1 de janeiro de 1994, sendo ratificado pelas instâncias políticas de toda a comunidade internacional lusófona. Entretanto, tal processo de ratificação não logrou êxito na maioria dos países, tendo sido realizado apenas no Brasil e em Cabo Verde. Por conseguinte, em uma reunião realizada em 2004, os países lusófonos decidiram que a manifestação ratificadora de três dos oito países seria suficiente para que o Acordo entrasse em vigor, tendo sido concretizada por São Tomé e Príncipe em 2006. Quanto a Portugal, a Assembleia da República ratificou o Segundo Protocolo Modificativo em maio de 2008, e o Acordo foi sancionado pelo Presidente da República Aníbal Silva em julho do mesmo ano.

O Novo Acordo Ortográfico

Atualmente, o novo Acordo Ortográfico está em vigor e traz poucas mudanças aos brasileiros. Basicamente, este altera algumas regras de acentuação, simplifica a utilização do hífen, inclui as letras K, W e Y no alfabeto e simplifica o uso obrigatório das letras maiúsculas.

No que tange à acentuação, as principais modificações são: abolição do trema; desaparecimento do acento circunflexo do primeiro 'o' em palavras terminadas em 'oo'; desaparecimento do acento circunflexo das formas verbais da terceira pessoa do plural terminadas em *-eem*; deixam de ser acentuados os ditongos abertos "éi" e "ói" das palavras paroxítonas; abolição do acento agudo nas vogais tônicas I e U quando precedidas por ditongo; abolição do acento agudo da vogal tônica U precedida de G ou Q e seguido de E ou I nas formas verbais rizotônicas; e deixa de existir o acento

agudo ou circunflexo para distinguir palavras paroxítonas que são homógrafas de palavras átonas.

A respeito do hífen, o sinal gráfico manteve-se sem alteração quanto às palavras e expressões compostas. Determinou apenas que se redija de forma aglutinada certos compostos nos quais se perdeu a noção de composição. O hífen também continua a ser utilizado em casos de: palavras cujo prefixo termina em R e segundo elemento começa com R; prefixos que terminam com a mesma vogal com que se inicia o segundo elemento; e palavras compostas cujo segundo elemento começa com H. Contudo, continua-se descartando o hífen em situações de prefixos como *-des* e *-in*, onde se perdeu o H do segundo elemento; em casos em que há o uso do prefixo *-co* se aglutina ao segundo elemento, mesmo quando iniciado pela vogal O; quando o prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa com uma vogal diferente; e, por fim, aboliu-se o hífen quando o segundo elemento começa com S ou R. O resto das regras permanecem inalteradas.

Procedimentos do Acordo Ortográfico para atender a unificação relativa

Tendo em vista os casos de divergência e oscilação de pronúncia no espaço lusófono, o Acordo Ortográfico passou a admitir grafias duplas, mas recomenda “uma e apenas uma em cada espaço nacional em que o português seja língua materna ou língua oficial” (DUARTE, p. 8).

a) Desnecessidade de emprego de acento gráfico na vogal da sílaba tônica dos ditongos abertos ou fechados *ei* e *oi* dos vocábulos paroxítonos, exceto quando o sinal estiver incluído numa regra de acentuação: *assembleia*, *boleia*, *ideia*; *apoio* (agora com grafias iguais para substantivo e verbo), *boia*, *dezoito*. Contudo, os casos outros acentuam-se graficamente: *destróier*, *gêiser*, etc. (Cf. Base IX, artigo 4.º, alínea a.)

b) Duplicidade de emprego do acento agudo ou circunflexo quando a divergência incidir no timbre aberto ou fechado, respectivamente, da vogal da sílaba tônica: *bebê* (Br.)/ *bebé* (Port.); *tênis* (Br.)/ *ténis* (Port.); *Antônio* (Br.)/ *António* (Port.).

(Cf. Base VIII, artigo 1.º, alínea a, Obs.; Base IX, artigo 2.º, alínea b, Obs.1; e Base XI, artigo 2.º.)

c) Facultatividade na representação, na escrita, de consoante, quando ocorrer oscilação entre a pronúncia e o ensurdecimento da mesma: subtil/sutil; súbdito/súdito; amígdala/amídala.

d) Duplicidade de flexão e de presença ou ausência de acentuação gráfica daí decorrente dos verbos (e afins) arguir; redaguir; aguar, apaniguar, apaziguar, aproximar, averiguar, obliquar, delinquir (Cf. Base X, artigo 7.º).

e) Simplificação dos casos de emprego e não emprego do hífen, em relação a propostas anteriores.

f) Desnecessidade do uso do acento circunflexo no encontro oo (voo, enjoo, perdo, etc.) e ee nas terceiras pessoas do de flexões dos verbos crer, ler, dar, ver e derivados (creem, deem, veem, etc.).

Vantagens da unificação ortográfica

Deve-se destacar, além da execução, os fatores que levam sete nações independentes se reunirem para concretização desse propósito comum. Segundo Bechara (2008), a possibilidade dessa unificação e os resultados positivos de toda sorte que dela se não de colher são atestados pelas nações em cujas línguas os textos são escritos conforme uma unificação ortográfica.

Além disso, soma-se a essa demonstração de maturidade linguística e política as vantagens advindas da difusão e ilustração desse idioma no mundo, da maior facilidade do seu ensino como língua materna e como segunda língua de cultura e de comércio, bem como a mais competitiva comercialização de produtos literários, científicos e tecnológicos exarados com uniformidade de grafia. A unidade de grafia é, portanto, mais uma prova que exemplifica a consciência da unidade lusófona.

Críticas à adoção do Acordo Ortográfico

Grande parte das críticas endereçadas ao Acordo Ortográfico e formuladas por leigos são mal fundamentadas, uma vez que partem de um pressuposto irreal: que a proposta vai unificar o impossível. Esquecem-se de que a reforma só propõe que as palavras sejam escritas de uma só maneira, os casos de variação de pronúncia vigente em cada país, conforme um princípio que rege toda língua viva: a unidade na diversidade.

Para que um sistema ortográfico fosse perfeito seria preciso que a cada som da fala (fonema) correspondesse um único símbolo gráfico (grafema), o que é impossível, porque os fonemas, segundo Bechara (2008), representam modulações especiais a uma região, ou a uma época e até mesmo a um indivíduo em fases do seu desenvolvimento, que inviabilizam o procedimento de um único grafema para cada fonema.

Daí a impossibilidade de se adotarem sistemas ortográficos puramente fonéticos, como já se tem tentado: o sistema daí resultante será de uma pessoa, de uma época, de uma região, e, assim, impraticável para todo o país.

Críticas mais veementes vêm sendo levantadas em Portugal, com alegações de que as bases do Acordo Ortográfico apresentam graves erros técnicos, o que é difícil de se aceitar sem reservas, pelo simples fato de que elas têm, desde 1885 e 1911, por trás de si, um longo percurso científico elaborado pelos melhores cultores linguísticos e filológicos de Portugal. Segundo Bechara:

Imperfeições, claro que as há, algumas até sanáveis logo depois de se efetivar a reforma. Tem sido assim através do tempo, e não exclusivamente no âmbito do português. Outra sem-razão da crítica é alegar-se que uma reforma desta natureza não pode ser imposta por ato do governo; isso também é fechar os olhos a uma prática que, dos dois lados do Atlântico, vem sendo repetida por decretos desde 1911, há quase um século. (BECHARA, 2008)

Uma determinação adotada por uma cláusula do novo Acordo Ortográfico criticada por Faraco (2019) diz respeito à proibição da contração da preposição com o artigo ou com o pronome, como no período “o fato de os homens pensarem” ou “é

hora de ela falar”. Dessa forma, ao se realizar a contração, comete-se um erro gráfico. Apesar dessa arbitrariedade apontada pelo autor, o linguista considera que o Acordo é, em geral, positivo pois, mesmo mantendo algumas duplicidades, unifica a ortografia do português, simplifica as regras de acentuação, limpa o Formulário Ortográfico de regras descartáveis que atingem poucas palavras e racionaliza um pouco mais o uso do hífen.

Considerações Finais

Torna-se evidente, portanto, que a unificação ortográfica não representa um ato apenas linguístico, mas trata-se uma ação política, sociológica e cultural. Ao par que acordos internacionais passaram a permitir que os milhares e milhares de pessoas pudessem transitar sem os incômodos da polícia alfandegária e das constantes trocas de moedas, nossas palavras passaram, com os acordos, a transitar vestidas uniformemente por todos os domínios geopolíticos da Língua Portuguesa. Inúmeros procedimentos de grande influência histórico-sociológica decorreram até que os dois países mais influentes nesse processo chegassem a um documento final que, apesar das críticas, representa um grande avanço no conceito de unidade lusófona e corrobora para a constituição da hegemonia do nosso idioma. As perspectivas futuras são de consolidação, de avanço, pois novas discussões serão certamente propostas para ajustar os elementos que foram acordados.

Referências

ALMEIDA, Alexandre Miranda de. **O Certo e o Errado: a Fabricação da Ortografia Brasileira da Língua Portuguesa pela Academia Brasileira de Letras**. Metanoia, 2019.

BECHARA, Evanildo, **O que muda com o Novo Acordo Ortográfico**, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008

FARACO, Carlos Alberto. **Novo acordo ortográfico**. 2019.

FERNANDES, Ana Paula. **A História da Ortografia do Português do Brasil**.

HENRIQUES, Claudio Cezar. **Atas da Academia Brasileira de Letras, presidência Machado de Assis (1896-1908)**. Rio de Janeiro: ABL: 2008

Língua Portuguesa Conhecimento Prático, **Acordo Ortográfico: Histórico, motivações, polêmicas e expectativas**. São Paulo: Escala Educacional, nº 15, 2008 p. 57.

LOPES, O. O Acordo Ortográfico. *In*: CASTRO, I.; DUARTE, I.; LEIRIA, I. **A Demanda da Ortografia Portuguesa**. Comentários do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se seguiu. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1987.

NUNES, J.J. **Compêndio de Gramática Histórica**. Lisboa: Clássica Editora, 1945.

VIANA, A. R. G. **Ortografia Nacional**. Simplificação e uniformização das ortografias portuguesas. Lisboa: Livraria Editora Vi+uva Tavares Cardoso, 1904.